



ENTREVISTA CLÁUDIO BRANDÃO, PRESIDENTE DO TRE-RJ

“Principais irregularidades foram no ambiente virtual”

A cada pleito, o processo eleitoral brasileiro passa por uma rigorosa avaliação do cidadão. A importância do sigilo do voto, a logística da distribuição das urnas, a segurança nas zonas eleitorais, o rigor da apuração e agora, em meio à pandemia, a melhor forma de garantir os cuidados sanitários para todos. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro, desembargador Cláudio Brandão, incluiu na agenda de suas preocupações e de seus subordinados dois itens bem atuais: evitar “as tentativas de interferência indevidas no processo de escolha dos representantes” e a “proliferação das fake news”. Ambas, segundo ele, “não serão toleradas”. Nesta entrevista, Brandão explica como conduzirá a eleição de hoje em todos os municípios do Rio de Janeiro. E está confiante que até as 21h se possa anunciar o resultado da vontade popular. Na sua posse, ele firmou como será sua conduta. “A Justiça Eleitoral deve dar uma resposta enérgica às tentativas de burlar a seriedade das eleições. Atuaremos de forma organizada e planejada, mas com extremo rigor”.

■ **Hoje é o grande dia da eleição. Qual a principal recomendação que o senhor gostaria de fazer como maior autoridade eleitoral do nosso estado?**

● Que os eleitores confiem no trabalho da Justiça Eleitoral, voltado para garantir a segurança sanitária de todos. É obrigatório o uso de máscaras em respeito ao direito e à segurança de todos. Os eleitores deverão levar suas canetas e o número de seus candidatos já anotados. A cidadania, nessa eleição, passa também pelo cuidado que todos os eleitores devem ter com o distanciamento social e com os protocolos de segurança sanitária.

■ **Como foi a atuação do TRE-RJ em relação a fake news?**

● A disseminação nas redes sociais das fake news, ou desinformação, como preferimos denominar na Justiça Eleitoral, é um fenômeno recente, que ainda estamos aprendendo a enfrentar. Há casos célebres de mentira e manipulação na política, mas nada que se compare à velocidade e sofisticação trazidos pelas redes sociais, pelo uso de algoritmos e dos disparos em massa. Desde 2018, a Justiça Eleitoral vem se preparando para enfrentar a desinformação. O Tribunal Superior criou um programa específico para isso e construiu uma rede de alianças com entidades civis, as plataformas digitais, agências de checagem e partidos políticos. Essa interlocução ajudou a criar um ambiente colaborativo, que facilitou, por exemplo, o cumprimento de ações judiciais para a retirada de propaganda irregular. Também foi criado um grupo de mensagens por WhatsApp liderado pelo TSE que inclui a participação de nove agências profissionais de checagem, a comunicação social dos 27 tribu-



“A cidadania passa também pelo cuidado que todos os eleitores devem ter com distanciamento social”



“A fiscalização atua contra o abuso de poder econômico e abuso de poder político”



DIVULGAÇÃO

nais eleitorais. Todas as denúncias relativas a fake news serão analisadas por esse grupo e a informação correta será publicada na página Fato ou Boato, criada pela Justiça Eleitoral. Aqui no Rio, criamos ainda uma unidade de inteligência de dados, que vai coordenar regionalmente o combate à desinformação, em colaboração com a Comunicação Social e a Ouvidoria. As denúncias recebidas pelas zonas eleitorais são encaminhadas para esse grupo, que vai filtrar e enviar para a análise do grupo em que há representantes das agências de checagem, caso a desinformação seja um ataque ao processo eleitoral, às instituições democráticas ou ao Estado Democrático de Direito.

■ **O TRE verificou abuso de poder econômico nesta eleição?**

● A Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral atuam colaborativamente para impedir a influência desproporcional do poder econômico nas eleições. Podemos dizer que, de certa forma, a fiscalização atua contra o abuso de poder econômico e o abuso de poder político, que é o uso da máquina pública em benefício privado. Em todas as eleições, as denúncias surgem e a Justiça Eleitoral age com rigor. As eleições deste ano não são uma exceção, mas estamos atentos e os responsáveis, uma vez comprovado o ilícito, serão punidos

exemplarmente.

■ **O que acontece com candidatos eleitos, mas que ainda respondem processo na Justiça?**

● Enquanto não houver uma condenação definitiva, todos mantêm seus direitos, como qualquer cidadão. Somente após a decisão definitiva, se condenados, eles estão sujeitos à cassação da candidatura, do diploma ou do mandato, caso tenham sido eleitos.

■ **Muitos eleitores não vão votar por causa da pandemia. Como fazer para justificar a ausência sem sair de casa?**

● A recomendação para quem estiver fora do seu domicílio eleitoral é que realize a justificativa de forma remota, por meio do aplicativo e-Título, que possui georreferenciamento e é capaz de identificar se o eleitor está fora do domicílio eleitoral. Para outros casos, a legislação permite a justificativa da ausência em até 60 dias após a votação. Ou seja, quem não votar no primeiro turno, pode justificar a ausência até o dia 14 de janeiro. No site do TRE-RJ existe o sistema “Justifica”, em que o eleitor pode esclarecer as razões por ter se ausentado do pleito e, então, anexar uma declaração, atestado ou qualquer documento que comprove o seu argumento.

■ **Eleitores que estão diagnos-**



“É provável que até as 21 horas a eleição esteja concluída na maior parte dos municípios”

ticados com covid-19 podem votar?

● A orientação é que o eleitor fique em casa caso apresente os sintomas ou mesmo se tiver adoecido pela covid-19 no período de 14 dias antes do dia da votação. Quem deixar de votar por essa razão deve justificar a ausência no sistema Justifica, no site do TRE-RJ.

■ **Quais foram as irregularidades mais comuns cometidas no período eleitoral?**

● A propaganda eleitoral migrou efetivamente para as mídias sociais. As principais irregularidades foram realizadas no ambiente virtual, embora fique evidente que a Justiça Eleitoral deva estar sempre vigilante ao uso da máquina pública nas eleições, às tentativas de compra de votos e a outras práticas autoritárias e envelhecidas da cultura política brasileira.

■ **Que horas aproximadamente deveremos conhecer o resultado da apuração nos municípios?**

● É provável que até as 21h a eleição esteja concluída na maior parte dos municípios, com o nome dos prefeitos já eleitos ou, se for o caso, dos candidatos que vão estar no segundo turno. Excepcionalmente, o término oficial pode demorar, em razão da possibilidade de haver problemas de transmissão dos dados de uma urna qualquer.

O DIA Online As mais lidas

Homem espanca a esposa na Maré e avisa à filha: ‘Vem socorrer sua mãe’
RIO DE JANEIRO

Anitta é uma Ekedí; saiba o que é isso e sua função no candomblé
DIVERSÃO

Aretha avisa sobre missa de 7º Dia de Vanusa e diz que não tem dinheiro para comparecer
FÁBIA OLIVEIRA

Parabéns! Você comprou O DIA na banca.

Mas, está levando muito mais!

Cadernos Ataque, Baixada, Niterói, Zona Oeste: conteúdos exclusivos com vídeos e fotos. Tudo para você ler e curtir.

Aponte a câmera do seu celular e confira.



O DIA+